



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 409

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 409

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 4.256, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE  
HORAS EXTRAS DOS  
MOTORISTAS NO MUNICÍPIO  
DE IPEÚNA.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade na continuidade dos serviços de transportes escolares dos alunos nas escolas do Município de Ipeúna/SP, e o quadro reduzido de servidores motoristas concursados não atender a atual demanda.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica permitido aos funcionários motoristas do Setor da Educação, que ultrapassem as 40 (quarenta) horas semanais, se for necessário para atendimento do transporte dos alunos do Município de Ipeúna/SP, com autorização expressa da Secretária de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**IPEÚNA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 409

Página 3 de 3

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP  
Capital da Agricultura Natural  
Setor de Recursos Humanos

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### PROCESSO SELETIVO 002/2021

### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Ficam convocados a partir da data de publicação deste, para o preenchimento de vaga por prazo determinado, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Processo Seletivo nº 002/2021 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB-I

CLASS	NOME	DATA NASC
10º	BEATRIZ TERESA BASSO RIZIGO CASSAROTTE	12/11/1971

Ipeúna, 22 de fevereiro de 2022.

  
DIEGO HERON PINHEIRO  
Prefeito Municipal